



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.777, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

-Transfere o ponto facultativo do dia 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, para o dia 30 de Outubro de 2020 e suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a transferência do ponto facultativo e suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de Outubro se revela conveniente à Administração Municipal e aos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de Outubro, Dia do Servidor Público (quarta-feira), para o dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Gripário Municipal, UPA 24h, SAMU, Coleta de Lixo e o Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Outubro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/10/2020.
Paulo Davi de Campos